MANFRINOPOLIS PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2020, CELEBRADO ENTRE O **Município de Manfrinópolis,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **TURBO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.**

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal em Exercício Sr(a). Taisller Guimarães da Silva, portador do CPF/MF nº 063.747.659-07, e do CPF/MF nº 063.747.659-07

CONTRATADA:

TURBO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.373.088/0001-29, Com sede à RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1346 SALA 15 - CEP: 85900005 - BAIRRO: CENTRO, Toledo/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 32.291,64(Trinta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos) conforme segue.

ITENS							
Lote		Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	\$5500000000000000000000000000000000000	Preço total
1	1	6373	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, E TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA UTILIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		12,00	2.690,97	32.291,64
TOTAL							32.291,64

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/03/2024, conforme Tomada de preços nº 1/2020 e Contrato original nº 13/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 02/03/2023.

CEZAR LUIZ

2023.03.03

LONGHI:4670683691511:50:53-03'00'

TURBO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS

LTDA

CEZAR LUIZ LONGHI

467-068-369-15

0

Prefeito Municipal em Exercício

TAISLLER GUIMARAES DA SILVA

06374765907

SUSANA FRANCISCONI 03441940946 Testemunha

AGO CUSTIN NES 06844989954 Testemunha

Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: TURBO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 32.291,64(Trinta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica ad<mark>itivado até 01/03/2024</mark>, conforme Tomada de preços nº 1/2020 e Contrato original nº 13/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/03/2023

TAISLLER GUIMARAES DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício

LEI EST. No. 11.261/95 MANFRINÓPOLIS - PR. 21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2123 Pág.: 4A

Data: 11 / 03 / 2023.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2723 Pág.: 237
Data: 06 / 03 / 2023.

Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANA Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

I - Presidente:

a) Roberto Inocêncio Pereira, Matrícula nº 3364;

II - Membros:

- a) Débora Cavagnolli, Matrícula nº 4028;
- b) Heloisa Carolina Chibicheski, Matrícula nº 4215;
- c) Roqueffelis Alves Da Silva, Matrícula nº 3691;
- d) Josué Da Roza Coelho, Matrícula nº 4122;

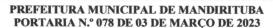
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 303 de 03 de Maio de 2022.

Mandirituba, 03 de Março de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por: Grazielli Franco

Código Identificador:C4CB82BD



O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991 e a Lei Complementar 58/2021,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar conforme disposto do Art. 47, da Lei 02/1991, de 22 de fevereiro de 1991, o servidor, MARCIO AURELIO BORA, matrícula n.º 4186, portador da Cédula de Identidade n.º 5.137.738-9/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.149.629-83, do cargo comissionado de ASSESSOR I, símbolo ASSI, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 03 de março de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 03 de março de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por: Grazielli Franco

Código Identificador: 190B3DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PORTARIA Nº. 079 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Conceder exoneração, da função em caráter temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora, KAREN CRISTHINE STEDILE ROCHA, matrícula 500055, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.407.287-9/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.710.629-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por: Grazielli Franco Código Identificador:783E350B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO 13-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: TURBO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 32,291,64(Trinta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/03/2024, conforme Tomada de preços nº 1/2020 e Contrato original nº 13/2020. CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/03/2023

TAISLLER GUIMARAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por: Jessica Andrea Soster Código Identificador: E4D3798D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 09-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 84.990,84(Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos). CLÁUSULA SEGUNDA:

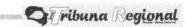
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 28/02/2024, conforme Pregão nº 9/2022 e Contrato original nº 9/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 03/03/2023





DECRETO Nº 169/2023

NOMEIA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barração. Estado do Para buições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela com para o Concurso Público nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com po-

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada JUSSARA DOS SANTOS para ocupar o cargo de Topógo ento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento ini onforme Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Barração/PR, 08 de março de 2023.

2.24 JORGE LUIZ SANTIN PREFEITO MUNICIPA



PORTARIA Nº 029/2023

NOMEIA COMISSÃO DE TESTE SELETIVO

RESOLVE:

Art. 1º, Nomear KELEN JULIANE FAQUINELLO, VERA NADIA PELISSARI e CRISTIANE FORMAGINI, para integrarem Comissão de Supervisão e Acompanhamento para realização de Teste Seletivo de Estagiários desta municipalidade.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicaçã

Barração/PR n3 de marco de 2023

ece - w is GE LUIZ SANTIN

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 09/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: MOVEIS E ELETRO DE SA LTDA - CONTRATO: Nº 44/2023

CONTRATALA: MOVERS E ELETRO DE SA ELIDA - CONTRATA, IN - PARAZA OBJETO: Aquisição de um freezer para a Creche Proinfânica Tipo 02 do Município de Barracão. VALOR R\$. R\$. 4.698,67 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais com sessenta e sete centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 - PROCESSO Nº 21/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO FLORICO PAZO FECURAL (toma-se publica a homologação do objeto do procedimento licita odalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a empresa:

MARAN & MARAN LTDA, venedora dos itens 01.

Barracão/PR, 09 de março de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO PRESENCIAL: Nº 11/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: CM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA - CONTRATO: Nº 42/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria, para modernizar, atualizar e revisar a Legislação Administrativa Tributária e Planta Genérica de Valores, incluindo capacitação e treinamento dos agentes e fiscais tributários do município de Barração/PR, atendendo as recomendações do TCE/PR decorrente do PAF 2021. VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 05/2023. CONTRATO: Nº 40/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: FLAVIO JUNIOR PERETTI ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Oficina de Coral para Terceira Idade (SCFV), visando atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, VALOR: R\$. 20.016,00 (vinte mil dezesseis reais). - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 8/2023 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

Let Complementar 123/2016 alterada pela Let n°14//2014 e Let Complementar Municipal n°01/2015
RECURSOS: pròprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar día 28/03/2023, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Comple pela Lei n°147/2014 e Lei Complementar Municipal n° 01/2015, para: mentar 123/2016 alterada

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar da rede municipal do Município de Manfrinópolis., mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 28/03/2023, às 11:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/03/2023, às 11:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28/03/2023, às 13:00 horas.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 09/03/2023. TAISLLER GUIMARĀES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1592/2023 - 08.03.2023

Distribui as áreas dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de Manfrinópolis, e dá outras rovidências. Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis de acordo com

providencias. Taisier curriar aes de alvia, Freetia Municipa en Exercicio de Manimiponis de acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA Art. 1º - Fica distribuído geograficamente as áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS no âmbito do território do Municipio de Manfrinópolis, Estado do Parana, conforme Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 08 de março de 2023.

narães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1593/2023 - 09.03.2023

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências. Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercicio de Manfrinópolis de acordo com as

atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, DECRETA Art. 1* - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2" - O tema central da Conferência será, "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÁ VAI SER OUTRO DIA!".

Art. 3" - A Conferência de Saúde será realizada no Pavilhão da Igreja, sito à Av São Cristóvão, s/nº, Centro, Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com inicio as 07:30h.

Art. 4" - A Conferência será presidida pelo Senhor Amarildo Alves Carneiro e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5° - As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em resolução eliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6° - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 09 de março de 2023.

Taisller Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrir

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 84.990,84(Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de exe do contrato fica aditivado até 28/02/2024, conforme Pregão nº 9/2022 e Contrato original nº 9/2022.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original Manfrinópolis, em 03/03/2023. TAISLLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: TYLLE JUNIOR CECHET 08814756961 CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 26.400,00(Vinte e Seis Mil

CI ÁLISLII A SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 19/10/2023, conforme Pregão nº 60/2021 e Contrato original nº 131/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 19/10/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito(a) Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2020 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 136.044,60(Cento e Trinta

Seis Mil e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de exe

o contrato fica aditivado até 13/02/2024, conforme Pregão nº 4/2020 e Contrato original nº 7/2020. CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. frinópolis, em 13/02/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº
666/83 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020 - CONTRATANTE: Municipio de Manfrinópolis

CONTRATADA: TURBO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 32.291,64(Trinta e Dois Mil,

uzentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução contrato fica aditivado até 01/03/2024, conforme Tomada de preços nº 1/2020 e Contrato original nº

CLAUSULA TERCEIRA - Permi Manfrinópolis, em 02/03/2023. TAISLLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Municipio de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 11 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de rompedor hidráulico para acoplamento em Escava
unicipal, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 2/2023.

CONTRATADO: 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

PRECURSOS: próprios e ou oriundos de Convénios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 09/03/2023. TAISLLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício